



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO nº 011/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2020/0000505-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento
TERMO ADITIVO nº 011/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 004/SUB-G/AJ/2020
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.542.939/0001-03
OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PRAZO: 01/05/2023 a 31/10/2023
VALOR: R\$ 3.691.757,70 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 02.542.939/0001-03, sediada na Alameda Segundo Sargento Assad Feres, 358 Bairro – Parque Novo Mundo, CEP: 02176-030, São Paulo/SP, fone:2386-4050, e-mail: licitacoes@fbfeng.com.br e fbf@fbfeng.com.br por seu representante legal, senhor **Fabiano Alves Filardi, Diretor**, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.664-*, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 288.***.858-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **004/SUB-G/AJ/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2020/0000505-6**, fica formalizada a **prorrogação contratual por 06 (seis) meses de 01/05/2023 a 31/10/2023** para prestação de serviços de manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, com 05 (cinco) equipes/mês.

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases,
- São Paulo - SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor de cada equipe é de R\$ 123.058,59 (cento e vinte e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor para a presente prorrogação em R\$ 3.691.757,70, (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Esse valor fica distribuído conforme Notas de Empenho nº 41.527/2023 (081854478), no valor de R\$ 3.091.793,43 (três milhões, noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1 e, nº 41.535/2023 (081854769) no valor de R\$ 599.964,27 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação orçamentárias de nº 68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

Estando as partes assim ajustadas e acordadas, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado por quem de direito e testemunhas, para que se produza seus legais efeitos.

São Paulo, 25 de abril de 2023.




THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

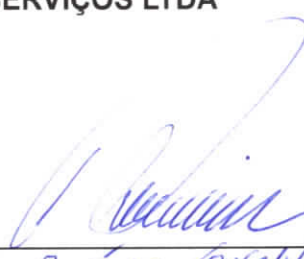


FABIANO ALVES FILARDI
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1ª 

Nome: Rosemeire Louzada Ferris
RG: 33.658.842-5

2ª 

Nome: Rogério Gonçalves Souza
RG: 14.900.326-2